DECRETO Nº 540/2026/GB/PMA

Município de Abaeté - Poder Executivo – Secretaria Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - Remanejamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Do Município De Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e observada a legislação municipal aplicável à movimentação de pessoal; ***CONSIDERANDO-SE*** *a necessidade de remanejamento de servidor;* ***CONSIDERANDO-SE*** *a compatibilidade entre as atribuições do cargo ocupado pelo servidor e as atividades a serem desempenhadas na unidade de destino.* ***DECRETA****:*

Art. 1º O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, remaneja, a partir de 16 de novembro de 2026, o servidor **CRISTIANO APARECIDO ALVES**, matrícula n.º **3282-1**, inscrito no CPF sob o n.º **077.***.***-98**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando a integrar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º O servidor exercerá suas atividades na unidade

indicada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, observadas as atribuições legais do cargo que ocupa e a jornada de trabalho aplicável.

Art. 3º Caberá ao setor responsável pela gestão de pessoas adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, incluindo a atualização dos registros funcionais e a comunicação às secretarias envolvidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté/MG, 13 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151